

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Am. 1

### **Alteração 1**

**Anna Záborská**

em nome do Grupo PPE

### **Proposta de resolução comum**

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

### **Proposta de resolução comum**

**Considerando L**

#### *Proposta de resolução comum*

L. Considerando que alguns grupos armados se opõem ao ensino secular e à educação das raparigas, ou ao tratamento de raparigas por pessoal médico, impedindo, por conseguinte, o acesso a esses serviços; que um clima de insegurança geral na sequência de conflitos impede igualmente as crianças, os professores e o pessoal médico de frequentar a escola ou procurar assistência médica; que as mulheres e as crianças enfrentam riscos acrescidos devido às deslocações e ao colapso das estruturas convencionais de proteção e apoio; que o Direito Internacional Humanitário exige a prestação, sem discriminação, de todos os cuidados médicos necessários às raparigas e mulheres vítimas de violação em conflitos armados;

#### *Alteração*

L. Considerando que alguns grupos armados se opõem ao ensino secular e à educação das raparigas, ou ao tratamento de raparigas por pessoal médico, impedindo, por conseguinte, o acesso a esses serviços; que um clima de insegurança geral na sequência de conflitos impede igualmente as crianças, os professores e o pessoal médico de frequentar a escola ou procurar assistência médica; que as mulheres e as crianças enfrentam riscos acrescidos devido às deslocações e ao colapso das estruturas convencionais de proteção e apoio; que o Direito Internacional Humanitário exige a prestação, sem discriminação, de todos os cuidados médicos necessários às raparigas e mulheres vítimas de violação em conflitos armados; ***que as mulheres desempenham um papel fundamental no seio da família, a primeira frente de prestação de apoio e de proteção, garantindo o socorro dos prestadores de assistência, satisfazendo as necessidades de sobrevivência imediatas dos membros***

AM\1093248PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

*da família e gerindo a recolocação  
temporária;*

Or. en

AM\1093248PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**